

CONSULADO
DE
PORTUGAL
EM
CANTÃO

10
15-5-95

Nº 3
B

M. J. L.

Objecto

Transcrevendo o officio f.º 1.º do Ministro e Secretarios de
Estado das Negocios do Reino, o offi-
cio do Sr. Ministro do Reino sobre o estado
sanitario do Cantão. no que transcrevo, para que V.ª
se digna ter d'elle conhecimento.

« Consulado de Portugal em Cantão. —

« N.º 1.º — Cantão 4 de abril 1895. M. J. L.

« Tenho a honra de informar

« a V.ª que neste data commu-
nico ao Sr. Governador de

« Macau o seguinte, sobre o estado

« sanitario da provincia de Cantão

« Se bem que as autoridades lo-
caes não conferem ainda

« o reaparecimento da peste bu-
bonica na provincia de

« Cantão, a mim compete

«

«

cdcc em 24/4/95

por fontes que considere
fidedignas que em Tung-kun
e outros povoações nas man-
jens de rio a Leste de Canton
se tem dado alguns casos
fatalis em 3 e 4 horas. E
mais me conta que
em outros pontos da
provincia tem appareci-
do outros casos, o que tend
leva a crer que logo que
comecem os calores, esta
doença temna' o character
epidemicos de annos passados.

Nos telegraphos ja' a P. M. sobre este
assumpto, e que farei logo que
aquella noticia se confirmar em
que a parte seja officialmente

" declarada. Mas parecem-me
 " conveniente prevenir desde
 " já S. Ex. o governador de Macau
 " para tomar as medidas pro-
 " priedades preventivas que julgar
 " convenientes. Deves grande
 " a V. Ex. - M. L. Ministro
 " e Secretario d'Estado dos Negocios
 " do Reino (a) Joaquim Heliodoro
 " Caldeira, cons. ul. geral.

Deves grande a V. Ex.

M. L. Ministro e Secretario d'Estado
 dos Negocios Estrangeiros

Joaquim Heliodoro Caldeira

Cantões 30 abril 1895.

211

CONSULADO
DE
PORTUGAL
EM
CANTÃO

N.º 4
B

10
4-6-95

W. F. L.

Objecto

Transcrever o
officio a S.º do
Ministério do Reino
sobre a peste bubo-
nica em Cantões

Tenho a honra de transcrever,
para conhecimento de V.ª, o officio
que nesta data envio a S.º do Minist.
e Secretário d'Estados dos Negocios do Reino
sobre a peste bubonica em Cantões.

Cantões 30 abril 1895. - N.º 23 - W. F. L.

Tenho a honra de me dirigir a V.ª
para, em assitamento ao meu offi-
cio n.º 17 de 4 do corrente, prestar a
V.ª mais algumas informações
a respeito da peste bubonica, apresen-
tando a mala que hoje sae para
a Europa.

No dia 24 do corrente os minis-
trios americanos escreveram
uma carta ao consul inglez neste
cidade, dizendo terem-se dado, no dia
22, dois casos de peste bubonica de-
tecto na cidade de Cantões. Aquelle meu
collega e particular amigo mostra

Acc em Yulho 95

Mne a carta, e no mesmo dia eu in-
formei o d. governador de Macau d'aquel-
le facto.

Depois d'isso não consta que se tenham
sido outros casos, rehem que eu creio
que ha sempre mais ou menos al-
guns casos isolados. O que e' verdade
e' que por ora não ha epidemia na
cidade; mas os jornaes e o telegrapho
fallando de "Cantão", não especificam se e'
a cidade ou a provincia, auctor com o
mesmo nome. Fallando, pois, da
provincia de Cantão, devo dizer a V. Ex.
que ha muitas e muitas povoações
attacadas de peste bubonica, mas cujos
nomes e' difficil precisar porque as
noticias não chegam aqui por cartas par-
ticulares ou vocalmente pelos chinezes
que vem d'aquellas localidades, havendo
contradições sobre os pontos onde a peste

existe, e que os informadores nem sempre sabem precisar, pois que ás vezes se limitam a dizer "para o norte, para o oriente," etc.

Segundo todos os dados que tenho podido colher, a peste existe do paralelo da cidade de Cantão para o sul, não podendo eu informar se a ha no norte porque as noticias d'elle não chegam aqui.

Emreis mesmo que a peste em Macau foi levada por mar, de Pak-Hoi, um dos pontos mais attacados da provincia, porque ella nos outros pontos apresenta-se não com o character epidemico, no sentido restricto da palavra, mas endemicamente, se bem que com muita intensidade.

Se a peste, porém, e temor epidemias,
como no anno passado, deve ser
uma epidemia horrivel, atten-
do a que o sul da provincia está
como que salpicada de focos pesti-
feros, d'onde ella deve irradiar em
todos os sentidos.

Devo ainda accrescentar que o
Sr. governador de Macau quasi dia-
riamente está escrevendo para
S. M. sobre o facto de que vem sa-
bendo a respeito da peste.

Deus guarde, etc.

Deus guarde a v. M.

M. J. L. Ministro e Secretário
d'Estado dos Negocios Estrangeiros

José de Almeida e Silva
consulheiro



CONSULADO
DE
PORTUGAL
EM
CANTÃO

N.º 5.
B

Ch. Reis

10
12-6-25

M.º e G.º S.º

Objecto

Enviando o relatório
do Dr. Lawson sobre
a peste bubónica.

Tenho a honra de enviar a V.ª M.ª, nesta
data, o relatório que escreveu o Dr. Lawson
sobre a epidemia da peste bubónica
que o anno passado houve em Hong-Kong.

É este relatório o ultimo publicado, e
creio que o mais completo a respeito
da peste, e pareceu-me de tal modo
interessante que me permitto enviá-lo
a V.ª M.ª, para que, se o julgar conveniente,
se digno enviá-lo a S.ª M.ª o Ministro
do Reino.

Eu não sei se o meu collega
em Hong-Kong o mandou ou não
a S.ª M.ª o Ministro do Reino; e mesmo
que eu mantinha com o conselheiro
Romano as melhores relações, não
quize fazer-lhe qualquer pergunta a
tal respeito, com receio de que elle,
com razão, se susceptibilizasse, pensando
do talvez que eu quizeria invadir as

Chce em Yuchow
Ch. Reis 12-6-25

mas attribuições, o que nunca faria.

Mas como me parece que o relatório
merece a attenção dos membros
da junta de saúde de Lisboa, eu
ainda esperar que V.^{za} me não le-
vara a mal e eu remetter tal docu-
mento directamente a V.^{za}, para
que V.^{za} se digna ordenar o que julgar
mais conveniente.

Deus guarde a V.^{za}.

M.^{to} e P.^{to} L. Ministro e Secretário de
Estado dos Neg. dos Estrangeiros

Frederico Heliodoro Caldeira
cousalheiro

6^{do} em Cantos

1895

— Serie B —